LEI N. 247/PMC/90

Concede ao Dr. Walter Muniz de Souza o título de Cidadão Honorário de Cacoal-Ro..

O Prefeito Municipal de Cacoal,no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido ao Dr. Walter Muniz de Souza, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Cacoal, o Título de "Cidadão Honorário de Cacoal/Ro".

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Café, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa (1990)

Prefeito Municipal, Divino Cardoso Campos.

Assessor Jurídico, Jair Alves Batista